

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO TRATAMENTO COVID**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PARÁ -SESPA  
**CONTRATADA:** INSTITUTO DIRETRIZES  
**ENTIDADE GERENCIADA:** HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
**CNPJ:** 10.946.361/0008-55  
**ENDEREÇO e CEP:** Av. Dos Amazônidas, s/n - Vila Permanente, Tucuruí - PA, 68455-464  
**RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO PINTO  
**CPF:** 164.358.928-81  
**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Gerenciamento, operação e execução das ações e serviços em saúde, em regime 24 horas/dia, que assegure assist. universal  
**EXERCÍCIO:** 2021

O signatário, na qualidade de representante do INSTITUTO DIRETRIZES, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2020 não previstas, relacionadas ao tratamento do Covid.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
Período demonstrado referente ao ano de 2020: maio à dezembro.					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS 2020 (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS JANEIRO 2021 (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS FEVEREIRO 2021 (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS MARÇO 2021 (R\$)	TOTAL GERAL EXERCÍCIO 2020 + 2021
Recursos humanos (A)	R\$ 1.534.320,21	R\$ 244.678,94	R\$ 213.042,59	R\$ 214.411,93	R\$ 2.206.453,67
Materiais e Insumos (B)	R\$ 2.708.477,93	R\$ 188.621,00	R\$ 209.377,00	R\$ 542.716,50	R\$ 3.649.192,43
Medicamentos (C)	R\$ 1.014.288,06	R\$ 37.409,75	R\$ 185.826,00	R\$ 284.527,00	R\$ 1.522.050,81
Serviços Médicos (D)	R\$ 1.773.025,00	R\$ 339.975,00	R\$ 280.200,00	R\$ 360.300,00	R\$ 2.753.500,00
Impostos sobre Folha (E)	R\$ 473.383,06	R\$ 91.340,90	R\$ 78.283,10	R\$ 74.712,56	R\$ 717.719,62
Locação de Tomógrafo (F)	R\$ 634.172,00	R\$ 103.576,00	R\$ 98.956,00	R\$ 95.436,00	R\$ 932.140,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.137.666,26</b>	<b>R\$ 1.005.601,59</b>	<b>R\$ 1.065.684,69</b>	<b>R\$ 1.572.103,99</b>	<b>R\$ 11.781.056,53</b>

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
(G) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO 2020 + 2021			R\$ 11.781.056,53

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Instituto Diretrizes